



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Ajuste Direto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO CADASTRAL DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AR) E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (SAR) – 73/17_S

Relatório Final

(de acordo com o artigo 148º, do CCP, de 29 de janeiro)

Aos dezassete dias do mês de agosto de 2017 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 14/07/2017 por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, aplicável por força do art.º 147.º, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 07/08/2017.

Não foram apresentadas observações por parte dos concorrentes em sede de audiência prévia.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade e nos termos do nº 1, do art.º 124º, do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação e de acordo com o artigo 14.º do programa do procedimento:

| | |
|---|--------------|
| 1º HIDURBE SA | € 86.268,00 |
| 2º CME – Const. E Manutenção Eletromecânica, SA | € 86.268,01 |
| 3º Viamapa/Engidro. | € 96.790,00 |
| 4º Prospectiva – Projetos, Serviços e Estudos, SA | € 102.355,88 |

(Os valores das propostas não incluem o IVA à taxa em vigor)

2. Mais se propõe que a intenção de adjudicação do presente concurso incida sobre a proposta do concorrente **HIDURBE, SA**, pelo valor contratual de € 86.268,00 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e oito euros), acrescido de IVA.

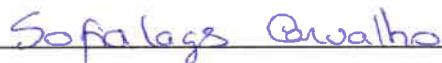
Paredes de Coura, 17 de agosto de 2017

O Júri do Procedimento,

O Júri,



(Ana Margarida de Barros Rebelo)



(Sofia Lages de Carvalho)



(Susana Maria Gonçalves Ribeiro da Silva)